

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal e da Defensoria Pública da União, crédito suplementar no valor de R\$ 36.262.712,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas: 24/10/2017

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Página da matéria

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal e da Defensoria Pública da União, crédito suplementar no valor de R\$ 36.262.712,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor da Justiça Federal e da Defensoria Pública da União, crédito suplementar no valor de R\$ 36.262.712,00 (trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e doze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de bancada estadual, de execução não obrigatória, e individual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 219 MP ABRE CRÉDITO SUPLEM DE R\$ 36.262.712,00(L3)

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							15.768.040
		ATIVIDADES							
02 301	0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							15.557.040
02 301	0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							15.557.040
			S	3	1	90	0	100	9.522.320
			S	3	1	90	0	188	5.034.720
			S	3	6	90	0	188	1.000.000
02 331	0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							162.000
02 331	0569 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							162.000
			F	3	1	90	0	100	162.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
02 331	0569 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							49.000
02 331	0569 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional							49.000
			F	3	1	90	0	100	49.000
TOTAL – FISCAL				•					211.000
TOTAL - SEGURI	DADE								15.557.040
TOTAL - GERAL									15.768.040

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª. Região

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							6.041.974
		ATIVIDADES							

02 301	0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							6.000.000
02 301	0569 2004 6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							6.000.000
			S	3	1	90	0	100	3.297.620
			S	3	1	90	0	127	2.702.380
02 331	0569 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							41.974
02 331	0569 2010 6012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							41.974
		120, 111, 113, 110, 111, 110	F	3	1	90	0	100	41.974
TOTAL - FISC	AL			<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	41.974
TOTAL - SEGU	URIDADE								6.000.000
TOTAL - GERAL								6.041.974	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª. Região

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	DDOCDAMA /A CÃ O/LOCAL IZA DOD /DDODLITO	E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	5 F	N D	P	O D	U	E	VALUK
			•					~	
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							46.000
		ATIVIDADES							
02 331	0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							12.000
02 331	0569 2011 6013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 2ª Região							12.000
		da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	1	90	0	100	12.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
02 331	0569 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							34.000
02 331	0569 00M1 6013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ							34.000
			F	3	1	90	0	100	34.000
TOTAL - FISCAL				1	1				46.000
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									46.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							2.000.000
		ATIVIDADES							
02 301	0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.000.000
02 301	0569 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC							2.000.000
			S	3	1	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL					1	1	1		0
TOTAL - SEGURI	DADE								2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União

UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União								12.406.698	
		ATIVIDADES							
03 122	2129 20TP	Pessoal Ativo da União							12.406.698
03 122	2129 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional							12.406.698
	F 1 1 90 0 188							12.406.698	
TOTAL - FISCAL							12.406.698		
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL							12.406.698		

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							21.433.140
		ATIVIDADES							
02 122	0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							30.000
02 122	0569 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							30.000
			F	3	2	90	0	100	30.000
02 131	0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							230.000
02 131	0569 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional							230.000
			F	3	2	90	0	100	230.000
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							7.684.420
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							7.684.420
			F	3	2	90	0	100	4.238.040
			F	3	2	90	0	127	2.702.380
			F	4	2	90	0	100	744.000
		PROJETOS							
02 122	0569 12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)							1.000.000
02 122	0569 12R9 2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA							1.000.000
			F	4	6	90	0	188	1.000.000
02 122	0569 12RE	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Goiânia - GO							5.017.360
02 122	0569 12RE 5512	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO							5.017.360
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
			F	4	2	90	0	188	17.360
02 122	0569 14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF							618.000
02 122	0569 14UM 5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF	-					100	618.000
00.400	0500 4500		F	4	2	90	0	100	618.000
02 122	0569 158C	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF							718.000
02 122	0569 158C 5664	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF	_					100	718.000
02 122	0569 15FU	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal -	F	4	2	90	0	100	718.000 718.000
02 122	0569 15FU 5664	Brasília - DF Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF - Em Brasília - DF							718.000

			F	4	2	90	0	100	718.000
02 122	0569 1J26	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Castanhal - PA							5.017.360
02 122	0569 1J26 0286	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Castanhal - PA - No Município de Castanhal - PA							5.017.360
			F	4	2	90	0	188	5.017.360
02 122	0569 7T82	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT							400.000
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT							400.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL								'	21.433.140
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									21.433.140

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª. Região

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

	7700711167701		Е	G	R	M	I	F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	N D	P	O D	U	E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal						-	2.334.900
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.511.000
02 061	0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							1.511.000
			F	3	2	90	0	100	1.511.000
		PROJETOS							
02 122	0569 15HD	Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região							823.900
02 122	0569 15HD 5664	Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região - Em Brasília - DF							823.900
			F	4	2	90	0	100	823.900
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		1		1			41.974
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							41.974
09 274	0909 0536 6012	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							41.974
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	S	3	1	90	0	100	41.974
TOTAL – FISCAL	<u> </u>								2.334.900
TOTAL - SEGUR	IDADE								41.974

TOTAL - GERAL 2.376.874

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª. Região

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E S F		G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							46.000
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							46.000
02 061	0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES,							46.000
		RJ	E	2	2	90	0	100	46.000
			Г	3	2	90	U	100	46.000
TOTAL – FISCAL								46.000	
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL									46.000

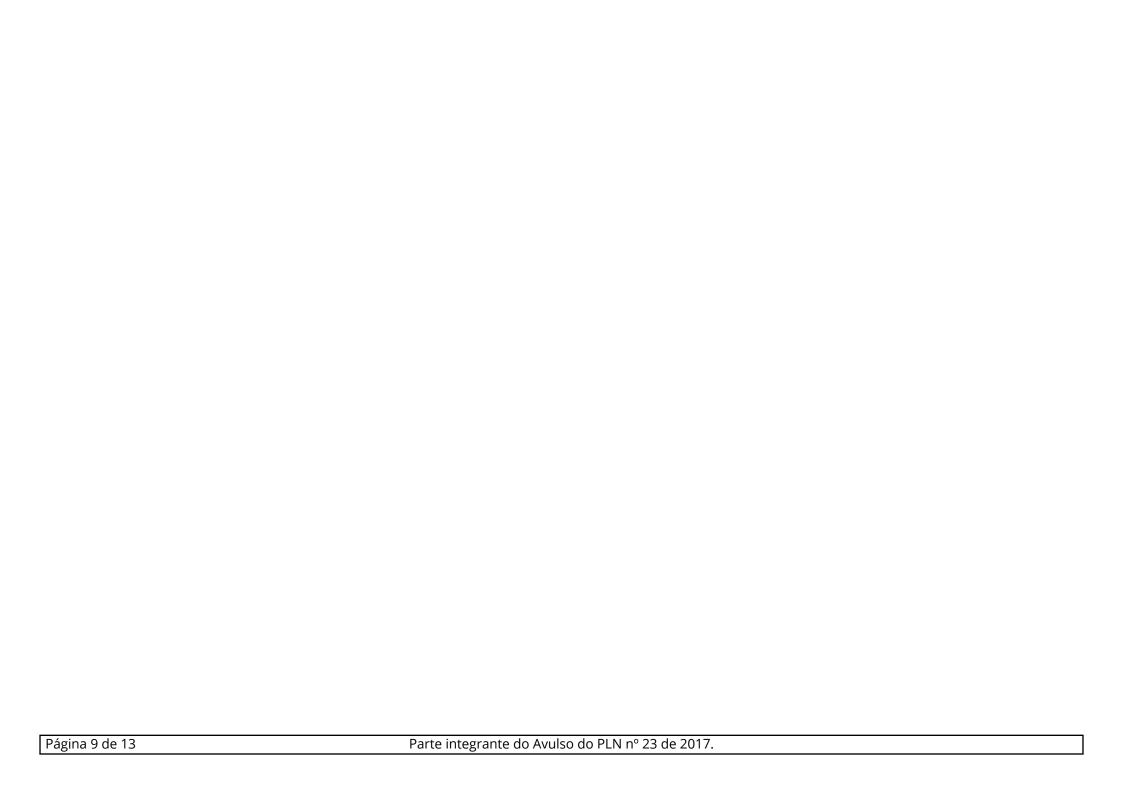
ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União

UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I	F T	VALOR
			F	D	1	D		E	
-	2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União)		I	1	1	1	12.406.698
		PROJETOS							
03 422	2129 15AK	Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União							12.406.698
03 422	2129 15AK 5314	Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União - No Município de Cuiabá - MT							12.406.698
			F	4	2	90	0	188	12.406.698
TOTAL – FISCAL									12.406.698
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL							12.406.698		



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor da Justiça Federal e da Defensoria Pública da União, no valor de R\$ 36.262.712,00 (trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e doze reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.
- 2. A suplementação ora proposta, segundo justificativas apresentadas pelos órgãos envolvidos, possibilitará o atendimento de despesas da:

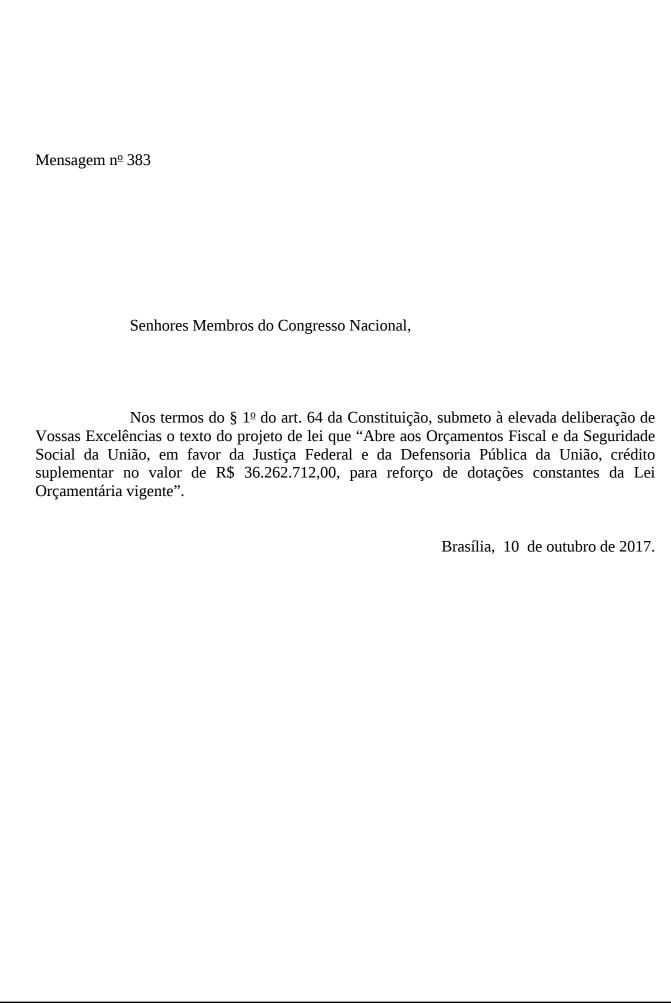
a) Justiça Federal:

- na Justiça Federal de Primeiro Grau: Auxílio-Funeral e Natalidade e Auxílio-Transporte, assim como despesas médicas realizadas pelos servidores do Conselho da Justiça Federal, junto ao Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça Pró-Ser, na ação de Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;
- no Tribunal Regional Federal da 1ª Região: o Programa Pró-Social, na ação de Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes, e Assistência Pré-Escolar em decorrência de novas contratações de magistrados e servidores, de requisições de servidores de outros órgãos, de nomeações para cargos comissionados sem vínculo e ainda de previsão de nomeações;
- no Tribunal Regional Federal da 2ª Região: Auxílio-Funeral e Natalidade e Auxílio-Transporte; e
- no Tribunal Regional Federal da 4ª Região: a uniformização do programa de assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes; e
 - b) Defensoria Pública da União: pagamento de pessoal ativo do órgão.
- 3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de bancada estadual, de execução não obrigatória, e individual, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
- 4. Vale informar que as autorizações decorrentes dos cancelamentos das citadas emendas foram apresentadas pelos Órgãos:

- na Justiça Federal: da Bancada do Estado do Pará, emenda nº 71150012, nos termos do Ofício nº 14/2017 BANPA, de 12 de julho de 2017, do Senador Paulo Rocha e do Deputado Federal Lúcio Vale, Coordenadores da Bancada; da Bancada do Estado de Goiás, emenda nº 71100013, nos termos do Ofício nº 282/2017/GABJA, de 28 de julho de 2017, do Deputado Federal Jovair Arantes, Coordenador da Bancada; da Bancada do Estado de Mato Grosso, emenda nº 71140008, nos termos do Ofício n. 019/2017-CB/MT, de 02 de agosto de 2017, do Deputado Federal Professor Victório Galli, Coordenador da Bancada; e do Deputado Federal José Nunes, emenda no 27450002, nos termos do Ofício nº 211/2017, de 04 de agosto de 2017; e
- na Defensoria Pública da União: da Bancada do Estado de Mato Grosso, emenda nº 71120014, nos termos do Ofício n. 016/2017-CB/MT, de 14 de julho de 2017, do Deputado Federal Professor Victório Galli, Coordenador da Bancada.
- 5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, LDO-2017, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei, tendo em vista que não modificam o montante das despesas primárias do Poder Judiciário e da Defensoria Pública da União consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017.
- 6. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.
- 7. Ressalta-se que a solicitação foi formalizada pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que parte dos remanejamentos foi decidida com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, além da anuência dos parlamentares e das bancadas para cancelamento de suas emendas.
- 8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
11/10/2017		Data de recebimento
	16/10/2017	Prazo para publicação e distribuição em avulsos
	24/10/2017	Prazo para apresentação de emendas
	29/10/2017	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas
	13/11/2017	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional